

EDITAL N°97, DE 01 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS - BÁSICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA IFPR - BIOPARK - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 1675 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, **torna público o resultado final** dos aprovados no Processo Seletivo do Curso de Formação Inicial em Programação de Sistemas - Básico ofertado no Centro de Referência IFPR-Biopark, com início no primeiro semestre de 2022.

1. DOS APROVADOS

1.1 A lista de candidatos aprovados e candidatos em lista de espera de acordo com as regras de inclusão social descritas no Edital 81/2022, esta contida no Anexo I.

2. DA MATRÍCULA

2.1 O candidato que tiver seu nome contemplado na lista do resultado final deverá realizar a matrícula no Centro de Referência IFPR-Biopark, no período de 02 de junho a 06 de junho de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.2 O candidato contemplado deverá entregar os seguintes documentos no momento da matrícula:

I - Requerimento de matrícula (ANEXO II);

II - Cédula de identidade (RG): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

III - Para o estudante estrangeiro que não possuir RG: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com fotografia, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

IV - Cadastro de pessoa física (CPF): fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);

V - Certidão de nascimento ou de casamento: fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

VI - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

VII - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas): fotocópia autenticada ou fotocópia simples

mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

VIII - Histórico escolar: fotocópia autenticada do Ensino Fundamental ou equivalente, ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

IX - Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

2.3 O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá entregar, no momento da matrícula, fotocópia autenticada ou fotocópia simples, a ser atestada por servidor público do campus, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil do Ensino Fundamental e, até o final do curso, os documentos listados no item 2.2, conforme Edital 81/2022 .

2.4 O candidato aprovado nas vagas de inclusão deverá apresentar, além da documentação prevista no item 2.2:

I - Histórico Escolar comprovando que todos os anos do Ensino Fundamental foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;

II - Declaração de renda familiar bruta (ANEXO III - A), para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;

III - Autodeclaração de que é de cor preta ou parda (ANEXO IV) ou que pertence a grupo indígena (ANEXO V), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4;

IV - Laudo médico para as categorias C2 e C5.

2.5 O candidato contemplado poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração (ANEXO VI), acompanhada da documentação exigida.

2.6 O candidato contemplado menor de 18 anos de idade deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa maior de 18 anos através de procuração (ANEXO VI) e portando cédula de identidade (RG).

2.7 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

2.8 O candidato contemplado que, por algum motivo, não apresentar todos os documentos solicitados nos itens artigo 2.2, 2.3 e 2.4 no momento da matrícula, deverá preencher o “Formulário de Documentos Faltantes” (ANEXO VII), fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, o candidato contemplado não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para o próximo candidato da lista de espera.

2.9 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado, conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.

3. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

3.1 Restando vagas não ocupadas após o término do prazo da matrícula dos candidatos contemplados no resultado final, o campus poderá realizar chamadas complementares para preenchimento das vagas remanescentes, as quais serão divulgadas na página virtual do campus e também no seu quadro de avisos.

3.2 As chamadas complementares serão publicadas por edital específico, sendo prevista a 1ª Chamada complementar na data de 10 de junho de 2022.

3.3 Em caso de ausência de candidatos em lista de espera poderá haver novo processo seletivo, em data e local a serem divulgados pelo campus, ou o preenchimento das vagas pode se dar de

maneira contínua, por ordem de procura até data determinada em edital, desde que não ultrapasse 15% do período letivo.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI
Diretor Geral - Portaria 1675/2019
IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 01 de junho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 01/06/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776849** e o código CRC **BCBEB4FA**.

ANEXO I

AC	LISTA DE CLASSIFICADOS
	Daniel Henrique Hartmann
	Laura Gomes da Silva Araújo
	André Ceccatto Machado
	Anthony Bogoni Pacheco
	Mayumi Hirata Bogoni
	Pedro Boller Bispo
	Vinicius de Souza Prado
	Adrian Biz de Almeida
	Adriano Willers Barbosa
	Bernardo Lobo Marques
	Carlos Eduardo Carli Silva
	João Paulo Tavares Kempfer
	Leticia Victoria Morgenstern Corrêa
	Mylena Dias Delanora
	Naiana Carolina Bohnen
	Ricco dos Santos Garcia
	Vinícius Cristiano Budack Dos Santos
	Vitor Gabriel Amaral de Souza
	Luana Jaqueline Von Fruhauf Herthal
	Mariana Gottardo
	Otávio Campra Bagio

	Paola Julie dos Santos da Silva
	Pedrohm Henrique Merlo Wille
	Rafael Michell Parise
C1	Bruna Lourenço Ribeiro
	Isabely da Silva Rodrigues
	Nátaly Antunes da Luz
	Gustavo Fabro Cardozo
C2	Catharina Araújo Vilar
	Mayra Carolina Guazi de Carvalho
C3	Felipe Gabriel Teixeira Estrela
	Henrique da Silva Brandão
	Nicolly Dutra Amorim
	Yuri Antunes
	Raul Vitor Falcade
C4	Miguel Ângelo Hegele de Jesus
	Bruno Alencar Ferreira Alecio
	Lucas Eduardo Benitez dos Santos
	Eduardo Polizelli
C5	Marcus vinicius zandonato
	Kauã Maab Kunz
C6	Vitor Hugo Dallanol da Silva
	Felipe Ricardo de Lima Rodrigues.
	Gustavo Anthoni Vogel Zuanazzi
	Gusthavo Henrique Monteiro Gonçalves
	Ketlyn Amanda Fipke

SUPLENTES - LISTA DE ESPERA	
AC	Rhaiane Aparecida Knieling
	Arthur Assed Caires Duarte
	Diego Francisco Curtis Junior
	Giovanna Tainá Pavan
	Isabella Spessatto Maciel
	Kauã Felipe de Melo Coelho
	Lucas de Cezare Sulzbacher
	Mateus Campigotto Medeiros
	Pedro Luiz Nesello de Souza
	Renan Augusto Werner Ruchinek
	Teodoro Ferreira Gruenwaldt Ribeiro
	Winícius Akira de Jesus
	Ana Luísa Zarantonelo
	André saturnino de melo
	Gabriela Kestring Klein
	Guilherme Boroto
	Guilherme Brandão de Souza
	Gustavo Andrade Caetano de Souza

Heloiza Gonçalves Pinto
Leonardo Gomes Pilarski
Marco Antonio Conte Daumling
Marcus Vinicius Brianeze Boni
Rainie Enzo Akiyama Willimann
Talita Vitoria Leopoldo Olos
Carlos Eduardo Hübner
Gustavo Daniel Kriese
helfrido stein junior
Henrique Gabriel Esmagnoto
João Pedro de Moura
João Vitor Ten Caten Dal Pozzo
Matheus Pletsch Martins
Thor Eduardo Ghedin Angnes
Tomás Weschenfelder de Paula
Vinicius Vargas de Oliveira Alves
Vitor Pedro Lobo da Rosa
Cristian Griebeler Ferreira
Matheus Aires Meireles
Thayla Gabrieli Inácio Lucas
Victor Matheus Kurek
Ana Paula Albuquerque Nascimento
Augusto Cezar De oliveira
Cauã Felipe Gomack Rodrigues
Gabriel Anzolin Fleminge
Hingrid Santos Leite
Júlio César Conte Daumling
Nicolas Ferreira Sanches
Adriel Gustavo Arenhardt
Davi dos Santos Gonçalves Leandro
Guilherme Felix Zampieron
Marcos Vinicius Hermann Filho
Pedro Antonio Leal Wesseling
Érica Carolina Menti
Kelvin Emilio Kinas
Maria Fernanda Rapkiewicz de Campos
Sabrina Ferreira Paula Gama
Tiago Henrique Rubim de Toledo
Victor Zottesso Ecke
Alexandre Casanova de Souza
Alexsander Fernando Donasolo
Marcos Vinicius Milinsk de Oliveira
Thiago Eduardo Pereira Ferris
Vinicius Eduardo Ganda de Carvalho
Filipe dos Santos Pereira
Gabriel Cesar Duarte Ignacio
Gabriel Henrique Maldaner
Enzo Henrique Alves
Pedro Henrique Dallagnol
Vinicius Greguer de Carvalho
André Francisco Minozzo Filho
Arthur Luiz Palermo

	Carlos Gabriel Bizi Barreiros
	Eduardo Borges Olé da Silva
	Igor Marcos dos Santos Campos
	João Bernardo Wagner Souza
	Lucas Eduardo da Cruz
	Vittor Neves Morante
	Luana Gonçalves Bueno
	Wesley José de Oliveira
	Eduardo Cortez
C1	Ivan de Chaves de Oliveira
	Danielly Victória Pereira.
	Felipe Jose Colanzi De Almeida
	Magali Cristina da Silva
	Milena Gabriely Stormann dos Santos
	Elias Henrique Grubert
	Djennyson kletterson Souza Müller
	Schnayder Pierre
	Milena Luiza Ferreira Leopoldo
C3	Willian José Rama Quincozes
	Guilherme Augusto Ribeiro
	Gabriel de Queiróz Bevilaqua
	Kimberlly Taveira Camargo
	Leonardo Rafael Ferreira Lima
	Arthur Gabriel Alves Tomelin
	Samuel Henrique da Silva de Paula Gomes
	Kauã Samuel de Araujo
	Beatriz Pires Lisboa
	Yuri Gabriel de Oliveira Voigt
	Thalita Eduarda Kievel
	Giovana Carolina da Costa
	Pedro Henrique Ziem
	Henrique Carraro
C4	Heverton Jandir de Brito Lagemann
	Marya Eduarda da Silva
	Paulo Miguel LIMA Dos santos
	Marcello Eduardo Galvão
	Pedro Leonardo Uber
	Rhayane dos Santos Silva
C6	Pedro Henrique Prasidos da Silva
	Pedro Ruan Laguna
	Caio Martins Diesel
	Fernanda Cristina Trevisan
	Jonas Pavan da Costa
	Leticia Thais Mottin
	Ana Gabriela Signori Barbieri
	Isabela Comarella Araujo
	Kauan Finger Da Silva
	Guilherme Pedro Ferreira

Gustavo Luiz Weisheimer
Maria Eduarda Siebert Maziero
Rhuan Felipe Abich
Sofia Talarico
Vinicius Straliotho Pierozan
Vitor Hugo Kohts Alegre
Helena dos santos bussatta
Michele os Santos Batistela
Daniel Dal Bosco
João Vitor Souza Moreira
Mário Henrique Conte Godeiro Solano
Mateus Fróes Calixto do Vale
Gustavo Gonçalves Dechotti
Kamilly Vitoria Aparecida De Abreu
Maria Laura Schossler Pereira
Esthefany da Silva Kegler
Heloisa Riendas Pigozzo
João Victor Riendas de Lima
Maria Fernanda Matias
Gabriel Felipe De Souza
Gustavo Basegio
Isadora Pizzato
Leticia Emanuely Roque dos Santos
Vitor Henrique Utzig
João Pedro Delazeri
Matheus Eduardo Wolanin Weiss
Queren Amanda Alves Aguiar
Kassiana Langer Previatti
Sergio Murilo Brandini Theobald
Mateus Henrique de Freitas Pereira
Rayssa Gabriely Borges
Erik Gabriel Segat
João Vitor Barbosa Jann Motta
Natan Caetano Fogaça
Tayna Seibel Ribeiro
Vitor Emanuel Fuhr Leite
Amanda Gabriela Tres

ANEXO II - EDITAL IFPR Nº 81/2022**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA****CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS - BÁSICO**

CENTRO DE REFERÊNCIA IFPR - BIOPARK

PERÍODO DE INGRESSO: 2022

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: _____(Ver Código Quadro Abaixo)

C1 –Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham

C4 - Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham

cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
C2 -Vagas reservadas para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
C3 -Vagas reservadas para demais candidatos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
C5 -Vagas reservadas para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
C6 -Vagas reservados para demais candidatos, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
AC - Vagas para ampla concorrência.

DADOS DO ESTUDANTE:

NOME: _____ EMAIL: _____

RG: _____ ORG./UF: _____ CPF: _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

AUTORIZAÇÃO para divulgação de imagens, fotos, depoimentos, trabalhos pedagógicos realizados pelo(a) mesmo(a) nos meios de comunicação (jornais, revistas, rádio, TV, internet e outros).

() AUTORIZO () NÃO AUTORIZO

Toledo, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal
(Caso o candidato seja menor de idade)

ANEXO III - EDITAL IFPR Nº 81/2022

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL

* Para os candidatos optantes pelas categorias de concorrência de até 1,5 salários mínimos (C1; C2; C3).

Documentação comum a todos os membros do núcleo familiar e ao candidato:

- a) Preencher e assinar a Declaração de Renda Bruta Familiar (ANEXO III - A);
- b) Uma fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade (RG) ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida, para todos os integrantes do núcleo familiar;
- c) Fotocópia do CPF de todos os integrantes do núcleo familiar, maiores de 18 anos;
- d) Comprovante de residência;
- e) Fotocópia da CTPS para todos os integrantes maiores de 18 anos, a qual deverá conter as páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho. Caso não possua esse documento, declarar de próprio punho a situação;
- f) Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda completa, para os maiores de 18 anos, caso declarante.
- g) Para todos os maiores de 18 anos não declarantes de Imposto de Renda, apresentar comprovante, disponível no link abaixo para consulta: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>

Documentação de renda para TODOS os integrantes da família maiores de 18 anos: Caso o núcleo familiar seja composto por integrantes de diferentes categorias (assalariados, autônomos etc.), cada membro deverá apresentar a documentação referente a sua própria categoria.

1. DESEMPREGADOS, ESTUDANTES OU DONA(O) DE CASA:

- a) Em caso de desemprego recente, apresentar Rescisão de Contrato e comprovante de recebimento do auxílio-desemprego, e/ou;
- b) Preencher a Declaração – Não Possui Renda Mensal, (ANEXO III - B)

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS (celetistas e servidores públicos, empregado doméstico):

- a) Fotocópia dos contracheques/holerites dos três meses anteriores à inscrição (fevereiro, março e abril de 2022).

3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS, BENEFICIÁRIO DO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA) E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS.

- a) Fotocópia dos extratos de pagamento do benefício do INSS, demonstrando o valor bruto recebido dos três últimos meses anteriores à inscrição (fevereiro, março e abril de 2022);

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Fotocópia de quaisquer declarações tributárias dos meses de fevereiro, março e abril de 2022, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- b) Fotocópia das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição (fevereiro, março e abril de 2022), compatíveis com a renda declarada, e;
- c) Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e a renda mensal (ANEXO III -C).

5. EMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:

- a) Fotocópia dos Pró-labores dos três últimos meses anteriores à inscrição (fevereiro, março e abril de 2022), e;
- b) Fotocópia da Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ, ou
- c) Fotocópia da Declaração completa de Informações socioeconômicas e Fiscais (DEFIS Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte, ou;
- d) Fotocópia da Declaração Anual Completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais.